



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	10
GESTÃO	16
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	23
MEIO AMBIENTE.....	23
EDUCAÇÃO.....	23
SAÚDE.....	24
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	26
PROCURADORIA GERAL	26
TURISMO	26
CULTURA.....	27
CET	27
SEGURANÇA.....	29
IPREV.....	33
CÂMARA	33
CONSELHOS.....	35
PRODESAN.....	37

LEI COMPLEMENTAR Nº 987 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2016 –
AUTOR: VEREADOR BENEDITO FURTADO
DE ANDRADE)

**ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 141 DA
LEI Nº 3.531, DE 16 DE ABRIL DE 1968 (CÓDIGO DE
POSTURAS DO MUNICÍPIO).**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 19 de outubro de 2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 987

Art. 1º Fica alterado o § 3º do artigo 141 da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º No caso de não cumprimento da intimação no prazo determinado será imposta multa no valor de R\$ 15.067,25 (quinze mil e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), que deverá ser atu-

alizada anualmente pelo Poder Executivo.”

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.919 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DE TRIBUTOS, MULTAS DE QUALQUER NATUREZA, PREÇOS PÚBLICOS E DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, A VIGORAR A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2018, E SOBRE DESCONTO PARA PAGAMENTO EM COTA ÚNICA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 97 do Código Tributário Nacional, Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

CONSIDERANDO que o parágrafo 4º do artigo 216 do Código Tributário do Município de Santos, Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, autoriza a aplicação de atualização monetária aos valores de tributos, multas de qualquer natureza e preços públicos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

CONSIDERANDO que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, usado como balizador para a projeção de metas inflacionárias pelo Ban-

co Central, aponta para uma projeção inflacionária de 3% (três por cento);

DECRETA:

Art. 1º Os valores de tributos, multas de qualquer natureza, preços públicos previstos na legislação municipal, não alterados por dispositivos legais específicos, e débitos inscritos na dívida ativa do Município, inclusive saldos de parcelamentos, serão atualizados monetariamente, para o exercício de 2018, mediante aplicação do índice de 3% (três por cento).

Art. 2º Os contribuintes que efetuarem o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar relativos ao exercício de 2018, em cota única, até a data consignada nos respectivos carnês de pagamento, gozarão do benefício de 4% (quatro por cento) de desconto, nos termos do parágrafo 5º do artigo 14 e o parágrafo 14 do artigo 36 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971 (Código Tributário do Município de Santos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 7.920 **DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.337, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.337, de 29 de dezembro de 2016, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2554.339000	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.500.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

15.10.10.302.0030.1180.449000	
CONVENIOS DE SAUDE	2.500.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 7.921 **DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.688.718,51 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.337, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.688.718,51 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.337, de 29 de dezembro de 2016, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

11.10.04.122.0097.2239.339000	
FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, DESENV. ECON. E INOV.	247,73
14.10.12.365.0020.1200.449000	
EDUCACAO BASICA.....	28.895,63
17.10.15.695.0100.3040.449000	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	1.659.575,15
TOTAL	1.688.718,51

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo an-

terior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 1.534.857,25 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados-Exercícios Anteriores) apurado em balanço patrimonial do exercício de 2016, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1.º, inciso I e parágrafo 2.º do inciso IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – Na quantia de R\$ 153.861,26 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados) apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 4524-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “c”, da Lei nº 4623/84, bem como o artigo 26, do Decreto 5894, de 12 de julho de 2011 e atendendo ao requerido e informado no Processo nº 93903/2014-69, **exonera**, a partir de 17 de outubro de 2017, a Sra. MARIA APARECIDA SANTOS LIMA, registro nº 29.048-6, Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4609-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 09 de novembro de 2017, o Sr. RODRIGO SALVADOR LACHI, registro nº 34.461-4, do cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Coordenador de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Assistência Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4613-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. LUIZ ALBERTO CAIRIAC, registro nº 27.364-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Risco Tecnológico, Departamento da Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. José Carlos Turziani da Silva, no período de 01 a 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4608-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ARIANA JULIANO RAMOS GAMEIRO, registro nº 34.956-3, exercendo o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Regulação - Saúde, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, Chefe do Departamento de Regulação do Sistema – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Sandra Regina Giron Gallo, no período de 13 de novembro a 01 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 227/2017 - GPM
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.507.489,42 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.337 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei nº 3.337 de 29 de dezembro de 2016, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. – Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.10.27.812.0031.2028.339000	
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....	40.000,00
TOTAL 0031	40.000,00
23.10.18.542.0052.4020.339000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	201.692,56
23.10.18.542.0052.4500.339000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	30.000,00
23.10.18.542.0052.2920.449000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	1.500,00
TOTAL 0052	233.192,56
15.10.10.302.0058.2330.319000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.200.000,00
TOTAL 0058	1.200.000,00
16.10.08.122.0084.2198.449000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEAS	10.020,14
TOTAL 0084	10.020,14
28.10.04.122.0090.2015.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEPORT	692,00
TOTAL 0090	692,00
12.10.04.122.0098.2049.449000	
ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZAÇÃO	1.183,00
TOTAL 0098	1.183,00
17.10.15.451.0100.1800.449000	
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....	22.401,72
TOTAL 0100	22.401,72
TOTAL GERAL	1.507.489,42

Art. 2º. – Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

19.10.27.812.0031.2160.339000

PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....	40.000,00
TOTAL 0031	40.000,00
23.10.18.542.0052.2017.339000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	107.000,00
23.10.18.542.0052.2151.339000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	45.000,00
23.10.18.542.0052.4010.339000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	22.724,00
23.10.18.542.0052.2920.339000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	31.500,00
23.10.18.542.0052.2103.339000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	16.000,00
23.10.18.541.0052.2910.339000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	1.000,00
23.10.18.542.0052.2920.339000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	7.109,33
23.10.18.542.0052.2103.449000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	1.000,00
23.10.18.541.0052.2910.449000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	1.000,00
23.10.18.542.0052.1920.449000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	359,03
23.10.18.542.0052.2920.449000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	500,20
TOTAL 0052	233.192,56
15.10.10.302.0058.2554.339000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.200.000,00
TOTAL 0058	1.200.000,00
16.10.08.122.0084.1520.449000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEAS	10.020,14
TOTAL 0084	10.020,14
28.10.04.122.0090.2026.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEPORT	692,00
TOTAL 0090	692,00
12.10.04.122.0098.2049.339000	
ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZAÇÃO	1.183,00
TOTAL 0098	1.183,00
17.10.15.451.0100.2263.339000	
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....	22.401,72
TOTAL 0100	22.401,72
TOTAL GERAL	1.507.489,42

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 228/2017-GPM
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 4º do Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, **resolve:**

Art. 1º Ficam nomeados membros fixos da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório:

I – da Secretaria Municipal de Gestão:

Titular: Rita de Cassia Frutuoso;

Suplente: Danilo Medeiros Soares;

II – da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Francisco de Assis Correia;

Suplente: Luiz Soares de Lima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 138/2017-GPM, de 09 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 229/2017-GPM
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º A alínea “d” do inciso III do artigo 1º da Portaria nº 219/2017-GPM, de 27 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“d) Suplente: Luciana Cabral de Castro;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 230/2017-GPM
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Decreto nº 7.875, de 15 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Grupo Técnico de Trabalho dos Indicadores Sociais instituído pelo Decreto nº 7.875, de 15 de setembro de 2017 os seguintes membros:

I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

a) Titular: Jorge Manuel de Souza Ferreira;

b) Suplente: Luiz Otávio Galvão de Barros;

II. Secretaria Municipal de Governo:

a) Titular: Cláudia Maria Salles Hadad;

b) Suplente: Kelly Elaine Fonseca Freitas;

III. Secretaria Municipal de Finanças:

a) Titular: Fernando Wagner Fernandes Chagas;

b) Suplente: Alexandre Magno de Souza Marques;

IV. Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Maria Cristina Fonseca Mancuso;

b) Suplente: Iara Maria Alves Furini;

V. Secretaria Municipal de Gestão:

a) Titular: Alessandra de Souza Franco;

b) Suplente: Ângelo Cezar do Nascimento;

VI. Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Lucimar Lucas de Lima;

b) Suplente: Danielle Prudente Duarte Rufino;

VII. Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Rodrigo Salvador Lachi;

b) Suplente: Humberto Martinez de Souza;

VIII. Secretaria Municipal de Turismo:

a) Titular: Daniela Tineo;

b) Suplente: Renato dos Anjos;

IX. Secretaria Municipal de Segurança:

a) Titular: Aurélio dos Santos;

b) Suplente: Carlos Marcelo Bueno;

X. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Titular: Fernando de Souza Almeida;

b) Suplente: Fernando de Souza Mello;

XI. Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio:

a) Titular: Eliana dos Santos Mattar;

b) Suplente: Adilson Luis;

XII. Secretaria Municipal de Cultura:

a) Titular: Sandra Maria dos Santos Petty;

b) Suplente: Maria Inês Rangel Garcia;

XIII. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações:

a) Titular: Paulo Edgard Fiamenghi;

b) Suplente: Regina Maria Aparecida S. Luz C. Victório;

XIV. Secretaria Municipal de Esportes:

a) Titular: Paulo Roberto Recupero da Costa;

b) Suplente: Vinicius Reberte de Almeida;

XV. Ouvidoria, Transparência e Controle:

a) Titular: Fábio Tatsumi Maeshiro;

b) Suplente: César Antonio Zangrande;

XVI. Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania:

a) Titular: Camila Rocha Muheison;

b) Suplente: Pamela Ruivo Ferreira de Souza;

XVII. Companhia de Habitação da Baixada Santista:

a) Titular: Fernanda da Silva Muniz;

b) Suplente: Viviane Christina da Mota Souza;

XVIII. Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos:

a) Titular: Firmino de Abreu;

b) Suplente: Luiz Henrique Pedron.

Art. 2º. A coordenação do Grupo Técnico de Trabalho será exercida pelo Sr. Jorge Manuel de Souza Ferreira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 231/2017-GPM
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 7.899, de 24 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º O inciso XXIV do artigo 1º da Portaria nº 223/2017-GPM, de 06 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XXIV – da Fundação Pró-Esporte de Santos – FUPES:

Titular: Hugo José Duprre

Suplente: Danielle Zangrando.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS



**ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 944/2017.

PROCESSO Nº 34787/2017-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15266/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem: COMPRESSA CIRÚRGICA 23 X 25CM C/ FIO RADIOPACO-NÃO ESTÉRIL e COLETOR COM CIRCUITO FECHADO P/URINA.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 30,48 (trinta reais e quarenta e oito centavos);

Lote 7: R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR, em 10/11/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 945/2017.

PROCESSO Nº 34787/2017-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15266/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 75X75CM; EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 100X100CM e CATÉTER PUN. VENOSA PER. Nº20G.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos);

Lote 3: R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos);

Lote 6: R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, CAIO CEZAR DINI, em 10/11/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 946/2017.

PROCESSO Nº 34787/2017-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15266/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA..

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: CATÉTER PUNÇÃO VEN. PERIF. Nº 22G-INFANTIL.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ANDRIELLE MUNIZ DE BARROS, em 10/11/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 947/2017.

PROCESSO Nº 34787/2017-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15266/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL GRANDE SOL EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: CATÉTER PUNÇÃO VEN. PERIF. Nº 22G-INFANTIL.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ALEXANDRE EVARISTO CUNHA, em 10/11/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 948/2017.

PROCESSO Nº 34787/2017-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15266/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: TAMPAS PROTETORA P/ TERMINAÇÕES DE INFUSÕES VENOSAS.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos).

DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS, em 10/11/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 949/2017.

PROCESSO Nº 34787/2017-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15266/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem: PAPEL GRAU CIRÚRGICO

CO 15CM X 16CM e PAPEL GRAU CIRÚRGICO 18CM X 30CM.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 9: R\$ 0,18 (dezoito centavos);

Lote 10: R\$ 0,28 (vinte e oito centavos).

DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, LETÍCIA LIMONTA LASSALA MADIO, em 10/11/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 950/2017.

PROCESSO Nº 34787/2017-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15266/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 11: R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos).

DOTAÇÕES
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, PATRÍCIA DE CASTRO SANCHES, em 10/11/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 951/2017.

PROCESSO Nº 34787/2017-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15266/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 7L.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 12: R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, GIOVANNA BALSAMO DE ALMEIDA, em 10/11/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 952/2017.

PROCESSO Nº 34787/2017-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15266/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: TUBO DE SILICONE DE GRAU FARMACÊUTICO Nº 202.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 13: R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, FILIPE TEIXEIRA SANCHES, em 10/11/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 953/2017.

PROCESSO Nº 31167/2017-99.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.209/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e G. F. CARDOSO LEITE & CIA LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,80 M.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 0,50 (cinquenta centavos);

Lote 2: R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, Sr. GABRIEL FELIPE CARDOSO LEITE, em 10/11/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 954/2017 (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 392/2017).

PROCESSO Nº 93885/2016-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – ME.

OBJETO: aditar a Ata de Registro de Preços nº 392/2017, para alterar o valor unitário do item 7.1 do Lote 7 para R\$ 0,238 (duzentos e trinta e oito milésimos de real), objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da referida Ata.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, o Sr. ADÃO DA SILVA LEITE, em 10/11/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 955/2017.

PROCESSO Nº 43792/2017-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.277/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: KEPPRA® 100 MG / ML, SELO-ZOK® 50 MG.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 66,96 (sessenta e seis reais e noventa e seis centavos);

Lote 6: R\$ 1,05 (um real e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, MARCELO FERREIRA RIBEIRO, em 10/11/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 956/2017.

PROCESSO Nº 43792/2017-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.277/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EXPRESSA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: GEFITINIBE 250 MG.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 90,06 (noventa reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela Fornecedora, o Sr. ANDRÉ PEREIRA GOMES MAIA FILHO, em 10/11/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 957/2017 (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 586/2017).

PROCESSO Nº 14145/2017-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 586/2017 para alterar o valor unitário do Lote 5 para R\$ 0,3102 (três mil, cento e dois décimos de milésimos de real), objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da referida Ata.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, CARLOS EDUARDO LOPES FAUSTINO, em 10/11/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 102/2017 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 64/2017).

PROCESSO Nº 32935/2017-02.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUCIA HELENA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Aditar o Termo de Adesão nº 64/2017, para retificar a Cláusula Sétima e para prorrogar a sua vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 02 de dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 6 meses a partir de 2 de Dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 15497/2017.

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e como bolsista, LUCIA HELENA DE OLIVEIRA, em

10/11/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 21/2017.

PROCESSO Nº 72959/2017-78.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIMONTE S.A..

OBJETO: O desenvolvimento de ações conjuntas, com vistas ao intercâmbio de informações e a conjugação de esforços para fins de atendimento da política nacional das relações de consumo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990, objetivando a orientação dos consumidores e o registro de suas reclamações.

VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SERIC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. PREFEITO MUNICIPAL, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CIDADANIA, Sr. FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, o CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/Santos, Sr. RAFAEL QUARESMA VIVA e pela COOPERADA, Sra. RENATA FIORE, o Sr. OZIREZ SILVA e a Sra. ANA MARIA MALVEZZI DE SOUZA, em 06/11/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2017.

PROCESSO Nº 101236/2016-67.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNINTER EDUCACIONAL S/A.

OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados na COOPERADA, nos cursos de Artes Visuais (Licenciatura), Pedagogia (Licenciatura), Letras (Licenciatura), Geografia (Licenciatura), História (Licenciatura), Filosofia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura), Sociologia (Licenciatura), Psicopedagogia Clínica e Institucional, Serviço Social (Bacharelado) e Teologia (Bacharelado), a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, do Decreto Municipal nº 5.295/2009, das diretrizes curriculares, da modalidade e da área de ensino e dos projetos pedagógicos dos respectivos cursos.

VIGÊNCIA: 2 anos a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela COOPERADA, CRÍS-TOFER ADÔNIS DA CRUZ e LUCIANA DE SOUZA, em 08/11/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.11.2017

Processos nºs: 48045/2017-96 RODRIMAR S/A TRANSP. EQUIP. INDUSTRIAIS E ARMAZÉNS GERAIS - Deferido o parcelamento em 60 (sessenta) parcelas mensais, amparado pela Lei Complementar nº 374/99 artigos 1º e 8º, inciso III ;48048/2017-84 RODRIMAR S/A TRANSP. EQUIP. INDUSTRIAIS E ARMAZÉNS GERAIS - Deferido o parcelamento em 60 (sessenta) parcelas mensais, amparado pela Lei Complementar nº 374/99 artigos 1º e 8º, inciso III.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA 9202/2015-31 INDEFERIDO pedido de alvará para CLAUDIA IMADA SALES PET SHOP ME, de acordo parecer do fiscal de obras, não consta para o local AVS vigente; PA 71309/2015-25 INDEFERIDO pedido de alvará para WELLINGTON CÉSAR MENDANHA DOS SANTOS, de acordo parecer do fiscal de obras, não consta AVS vigente para o local; PA 26405/2017-26 INDEFERIDO pedido de alvará para LINITI SERVICE EIRELI ME, de acordo parecer do fiscal de saúde pública, as instalações da empresa não atendem ao art. 9º da RDC 52/2009 (está instalada em edificação com área adjacente a residências); PA 64141/2017-91 INDEFERIDO pedido de alvará para D. DE C. LEANDRO ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, local constantemente fechado, sem atividades; PA 57631/2017-40 INDEFERIDO pedido de alvará para PERES & FIGUEIREDO PANIFICADORA LTDA, de acordo parecer do fiscal de obras, o uso solicitado (padaria) em desacordo com o uso gravado para o imóvel (loja) não atendendo ao art. 25 da LC 84/93; PA 37514/2017-23 INDEFERIDO pedido de alvará para RECANTO EAD SERVIÇOS DE ENSINO E COMÉRCIO EIRELI EPP, de acordo parecer do fiscal de obras, o uso solicitado está em desacordo com o gravado para o imóvel, não atende o art. 25 da LC 84/93; PA 66491/2016-92 DEFERIDO pedido de alvará para BAIXADA PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.246.199/0001-63, para exercer atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE 4530703, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores – CNAE 4520001, servi-

ços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores – CNAE 4520004, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores – CNAE 4520007, à Rua Almeida Moraes nº 168, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e semam na forma da lei; PA 29217/2017-22 DEFERIDO pedido de alvará para SANTANA & DA SILVA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.083.732/0001-05, para exercer atividade de estacionamento de veículos – CNAE 5223100, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores – CNAE 4520005, à Rua Brigadeiro Galvão nº 05, de acordo parecer do fiscal de posturas, semam e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 52838/2017-09 DEFERIDO pedido de alvará para ANTUNES TOMAS DE AQUINO ME, inscrito no CNPJ sob o nº 27.944.945/0001-18, para exercer atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores – CNAE 4520001, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE 4530703, à Rua Júlio de Mesquita nº 35, de acordo parecer do fiscal de posturas, semam e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 61457/2017-58 DEFERIDO pedido de alvará para ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, ARTÍSTICA E PEDAGÓGICA SONHO DO MENINO REI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.805.613/0001-90, para exercer atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente – CNAE 9329899, à Av. Senador Feijó nº 437, casa, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA 50161/2017-20 DEFERIDO pedido de alvará para M. NOVAES CONSTRUÇÕES METÁLICAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.220.728/0001-48, para exercer atividade de montagem de estruturas metálicas – CNAE 4292801, manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente – CNAE 3319800, impermeabilização em obras de engenharia civil – CNAE 4330401, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material – CNAE 4330402, obras de acabamento em gesso e estuque – CNAE 4330403, serviços de pintura de edifícios em geral – CNAE 4330404, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores – CNAE 4330405, outras obras de acabamento da construção – CNAE 4330499, administração de obras – CNAE 4399101, à Rua Silva Jardim nº 121, casa 06, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA 92641/2015-60 DEFERIDO pedido de alvará para TECHNO FRIO COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 61.434.650/0001-30, para exercer atividade de comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

– CNAE 4753900, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico – CNAE 4649401, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças – CNAE 4669999, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico – CNAE 9521500, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração – CNAE 4322302, instalação e manutenção elétrica – CNAE 4321500, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente – CNAE 4789099, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial – CNAE 3314707, instalação de máquinas e equipamentos industriais – CNAE 3321000, serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia – CNAE 7119703, à Av. Dr. Bernardino de Campos nº 56, de acordo parecer do fiscal de posturas, semam e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 102933/2016-26 INDEFERIDO pedido de alvará para MARQUES & PACHECO ACADEMIA LTDA ME, de acordo parecer do fiscal ambiental, não apresentou laudo de conformidade acústica e não atendeu convocação publicada no D.O. em 20/09/2017 a pag. 54; PA 45323/2017-81 INDEFERIDO pedido de alvará para IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR, de acordo parecer do fiscal de obras, uso pretendido é proibido para o local; PA 127564/2014-40 INDEFERIDO pedido de alvará para MANOEL MARINHO DA SILVA FILHO LANCHES ME, de acordo parecer do fiscal de obras, processo 32973/2010 de regularização do imóvel foi indeferido; PA 55979/2015-77 INDEFERIDO pedido de alvará para EDUARDO NEY ROSSIN, de acordo parecer do fiscal de saúde pública, o requerente não exercer mais a atividade no local; PA 101015/2015-17 INDEFERIDO pedido de alvará para STELA WELLNESS & BEAUTY COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO E PRESENTES EIRELI ME, de acordo parecer do fiscal de saúde pública, local encontra-se fechado para reforma; PA 27232/2017-45 INDEFERIDO pedido de alvará para COMAZI COMÉRCIO E PRODUÇÃO, IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI EPP, de acordo parecer do fiscal ambiental, atividades não permitidas para o local; PA 22618/2017-15 INDEFERIDO pedido de alvará para JOÃO ANTÔNIO NETO, de acordo parecer do fiscal ambiental, o requerente não atendeu a convocação publicada no D.O. em 20/09/17, pag. 54, não apresentou a licença de operação ou certificado de dispensa de licença, emitida pela Cetesb; PA 56616/2017-11 INDEFERIDO pedido de alvará para ANA CRISTINA COELHO, de acordo parecer do fiscal ambiental, a requerente não apresentou o licenciamento da Cetesb, conforme dis-

posto no anexo 5 da lei 997/76, aprovado pelo decreto estadual nº 8468/76 e alterado pelo decreto nº 47397/02; PA 26474/2017-49 INDEFERIDO pedido de alvará para VÁ AO LONGO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME, de acordo parecer do fiscal ambiental, a requerente não atendeu a convocação publicada no D.O. de 20/09/17, pag. 55, e não apresentou documentação para regularização do solicitado; PA 38370/2015-89 INDEFERIDO pedido de alvará para JEFFERSON GALLUZZI DOS SANTOS ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, o requerente não apresentou o PIPS (Plano integrado de prevenção e segurança), previsto na LC nº 817/13; PA 30335/2017-56 INDEFERIDO pedido de alvará para JOSÉ PÉRICLES ALVES NETO, de acordo parecer do fiscal de posturas, não foi atendida a intimação nº 119923-B; PA 12278/2017-32 PREJUDICADO pedido de alvará para FELIPE CÉSAR DE SOUSA, devido pedido de baixa de licença através do PA nº 41375/2017-32; PA 29745/2017-91 DEFERIDO pedido de alvará para STUDIO EIGHT HAIR E BEAUTY LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.592.590/0001-45, para exercer atividade de cabeleireiros, manicure e pedicure – CNAE 9602501, atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza – CNAE 9602502, à Rua Timbiras nº 08, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 89938/2008-91 INDEFERIDO pedido de alvará para M. T. L. COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA EPP, de acordo parecer do fiscal de posturas, intimação nº 119703-B não foi atendida (ordem de serviço); PA 23410/2011-64 INDEFERIDO pedido de alvará para T. L. DOS SANTOS FUNFAS ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, a intimação nº 114129-B não foi cumprida; PA 41131/2014-25 INDEFERIDO pedido de alvará para R. G. DIAS ACADEMIA ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, intimação não foi atendida para apresentação da ordem de serviço; PA 24984/2013-21 INDEFERIDO pedido de alvará para ALI MOHAMMED MOUSTAFA ISSA ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, a intimação não foi cumprida, apresentação da ordem de serviço; PA 61225/2009-62 INDEFERIDO pedido de alvará para MARIA AUGUSTA BOTTENE VIRTUOSO ME, de acordo parecer do fiscal de obras, em vistoria ao local foi constatado que o mesmo encontra-se em obras e sem atividade da requerente; PA 80514/2011-11 INDEFERIDO pedido de alvará para POSTO GAIVOTA LTDA, de acordo parecer do fiscal de posturas, algumas das atividades solicitadas não são permitidas para o local, de acordo com a LC 730/2011; PA 72638/2013-31 INDEFERIDO pedido de alvará para RONALDO VIDAL, de acordo parecer do fiscal de posturas, local fechado; PA 40445/2011-95 DEFERIDO pe-

dido de alvará para PLANASUL ENGENHARIA EIRELIME, inscrita no CNPJ sob nº 13.527.574/0001-64, para exercer atividade de serviços de engenharia – CNAE 7112000, construção de edifícios – CNAE 4120400, construção de rodovias e ferrovias – CNAE 4211101, à Rua Álvaro Alvim nº 92, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA 105608/2011-47 INDEFERIDO pedido de alvará para AGA ESTACIONAMENTO LTDA ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, a intimação nº 115694-B não foi atendida (cópia do projeto arquitetônico); PA 114003/2008-41 INDEFERIDO pedido de alvará para NATALLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, de acordo parecer do fiscal de obras, o AVCB está vencido e o laudo das instalações elétricas é datado de 2010 (apresentar AVCB e laudos atualizados); PA 10420/2014-28 INDEFERIDO pedido de alvará para NEW FACE SANTOS LTDA, de acordo parecer do fiscal de obras, não foi atendida a intimação nº 97178-B (AVCB e laudos técnicos de acordo com os artigos 60 e 66 da L.C. 84/93); PA 113169/2011-64 INDEFERIDO pedido de alvará para CESA S.A, de acordo parecer do fiscal de posturas, atividades da IM 164293-3 foram encerradas no local (Rua da Comércio nº 55, sala 05, térreo); PA 14186/2011-00 INDEFERIDO pedido de alvará para NUCCI ESTÉTICA E EMBELEZAMENTO LTDA ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, a requerente não se encontra mais estabelecida no local, atualmente lá se encontra a IM nº 254.449-6 (Clínica Santista de Olhos Ltda); PA 93599/2010-26 INDEFERIDO pedido de alvará para MANJERICÃO LANCHONETE LTDA, de acordo parecer do fiscal de obras, o uso gravado do imóvel (lojas) incompatível com o uso solicitado; PA 95898/2010-78 INDEFERIDO pedido de alvará para PADARIA E CONFEITARIA SEARA LTDA EPP, de acordo parecer do fiscal de obras, intimação nº 119106-B não foi cumprida (laudo técnico e AVCB); PA 28972/2010-41 INDEFERIDO pedido de alvará para HOTEL E POUSE DA CANTINHO DA PRAIA LTDA EPP, de acordo parecer do fiscal de obras, existe o processo nº 67112/2007-27 de legalização de obras sem despacho decisório; PA 81417/2012-81 INDEFERIDO pedido de alvará para CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL CAMPS, de acordo parecer do fiscal de obras, constam obras clandestinas no local que são objeto do PA 28358/2017-19, sem projeto de regularização aprovado; PA 35918/2009-81 INDEFERIDO pedido de alvará para BAR E PANIFICADORA RAINHA LTDA EPP, de acordo parecer do fiscal de obras, uso do imóvel incompatível com a atividade, infringindo o art. 25 da LC 84/93; PA 3648/2011-73 INDEFERIDO pedido de alvará para MAR-TEC MONTAGEM INDUSTRIAL DE ES-

TRUTURAS METÁLICAS E TUBULAÇÕES LTDA, de acordo parecer do fiscal de posturas, local fechado sem sinais de atividades.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 16/11/2017 FONTES DE RECURSOS:- GERAL, SMS, SEDUC

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Viação Piracicabana S/A; PA. 75302/17-90; ofício 1531/17; valor: R\$ 176.822,80; - PA 75304/17-15; ofício 1532/17; valor R\$ 170.970,80; - PA 75306/17-41; ofício 1533/17; valor R\$ 242.965,80; venc.: 10/11/17; motivo: 25.

Empresa: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda; PA 46687/17-32; NFS-e 25783/77099; valor R\$ 20.222,76; venc.: 30/10/17; motivo 46.

JUSTIFICATIVAS:

25 – Recarga de Cartões Transporte – cláusula dissídio coletivo, Acompanhantes, Entidades e Demais.

46 – Evitar interrupção de fornecimento de serviços e insumos de impressão e locação de equipamentos.

Santos, 14 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 362/2017 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 07 de outubro de 2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 15.576 em face de Joy Garage Caffé Eireli - Me – I.M nº 271.078-3

- CNPJ: 26.442.583/0001-02, por violação ao Artigo 428 § 2º e 578 da Lei 3.531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II c/c 614 da Lei nº 3.531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 363/2017 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 24 de outubro de 2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 15.577 em face de Jose Gueiras de Oliveira Lanchonete - Me - I.M nº 152.512-8 - CNPJ: 07.822.270/0001-27, por violação ao Artigo 578 da Lei 3.531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei nº 3.531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 364/2017 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 27 de outubro de 2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 15.579 em face de Eduardo Haruiti Nishimura Junior - CPF: 435.082.068-07, por violação ao Artigo 578 e 427 da Lei 3.531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei nº 3.531/68. O prazo

para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 365/2017 - DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por MD-LOG CONTAINER EIRELI no P.A. nº 065.204/2017-44 relativa ao Auto de Infração nº 1326, lavrado em 24/08/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 366/2017 - DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por TRANSTEC WORLD LOGÍSTICA no P.A. nº 064.608/2017-48 relativa ao Auto de Infração nº 1327, lavrado em 31/08/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 367/2017 - DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por ATLANTIS TERMINAIS DE CARGAS LTDA no P.A. nº 064.413/2017-99 relativa ao Auto de Infração nº 1329, lavrado em 31/08/2017, concedendo-lhe

o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 368/2017 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por TRANSMODAL LOGÍSTICA EIRELI no P.A. nº 062.677/2017-90 relativa ao Auto de Infração nº 1330, lavrado em 31/08/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 369/2017 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por DEPOTRANS CONTAINERS E SERVIÇOS no P.A. nº 067.337/2017-19 relativa ao Auto de Infração nº 1331, lavrado em 31/08/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP

P.A. 63314/2017-71 – LIGHT CASTING MARKETING EVENTOS. “INDEFIRO”, face à manifestação da SEFIS-FEI.

Alvará Comércio ambulante

Processo nº 248.593/2017-04 - Ivana Benevides Aprigio Pataro - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 457, parágrafo 4º, inciso III da Lei 3.531/68.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 19/10/2017

Processo nº 045938/2017-25 - ANDRE PEREIRA TORRES SERVIÇOS MÉDICOS - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 21, emitida em 12/05/2017, pela Inscrição Municipal nº 265.644-9, nos termos da manifestação da fiscalização em 16/10/2017.

Processo nº 051549/2017-48 - JAS DO BRASIL AGENCIAMENTO LOGÍSTICO LTDA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 7016, emitida em 16/01/2017, pela Inscrição Municipal nº 104.158-9, nos termos da manifestação da fiscalização em 11/10/2017.

Processo nº 059855/2017-78 - THAIS CRISTINA DA SILVA FIDELIS FERREIRA - Defiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas n.ºs.: 132, 133, 134, 135 e 136, emitidas em 22/06/2017, pela Inscrição Municipal nº 263.763-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 11/10/2017.

Processo nº 066633/2017-66 - WILSON SONS AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA - Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 32785, emitida em 30/08/2017, pela Inscrição Municipal nº 112.749-0, nos termos da manifestação da fiscalização em 10/10/2017.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.10.2017.

Processos. 49953/2017-61 TEREZA OLIMPIA FERREIRA; 52498/2017-44 MARGARIDA GUEDES IGLESIAS LABRUNA; 49048/2017-10 MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO AQUINO; 52489/2017-53 DALVINA FERREIRA DOS SANTOS

SIM, NA FORMA DA LEI PARA O EXERCÍCIO DE 2018, QUANTO AO DESCONTO DE 50% NO IMPOSTO PREDIAL E NAS TAXAS CORRELATAS.

PROCESSO : 52685/2017-91 CHRISTIANNE RIBEIRO DA FONSECA

INDEFERIDO PEDIDO DE REDUÇÃO DE 50% NO IPTU E TRLD, PARA APOSENTADO E PENSIONISTA PARA O EX. DE 2018 POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO: 62122/2017-75 DOIS M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 25.016.002.999 EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADA PELA INSCRIÇÃO 25.016.002.000 E CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 62121/2017-11 DOIS M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

25.016.004.999 EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADA PELA INSCRIÇÃO 25.016.004.000 E CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 63868/2017-23 THIAGO GONÇALVES FERREIRA LIMA

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 54.046.080.999 EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADA PELA INSCRIÇÃO 54.046.080.000 E CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 63871/2017-38 THIAGO GONÇALVES FERREIRA LIMA

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 55.037.029.037 EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADA PELA INSCRIÇÃO 55.037.029.030 E CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 65845/2017-07 CARLOS ALBERTO DA CUNHA

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 54.051.006.013 EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADA PELA INSCRIÇÃO 54.051.006.012 E CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 52330/2017-66 DINO DE CASTRO PIMENTAL

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 89.015.039.055 EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADA PELA INSCRIÇÃO 89.015.039.015 E CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 60463/2017-15 BRAGIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 45.029.010.999 EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADA PELA INSCRIÇÃO 45.029.010.000 E CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 60457/2017-12 FABIO PINTO TUZZULO

CRIADA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 56.040.040.023 EM VIRTUDE DE ARREMATACÃO DE IMÓVEL ANTERIORMENTE IDENTIFICADA PELA INSCRIÇÃO 56.040.040.022 E CONFORME PARECER DA PROFISC.

PROCESSO: 68025/2017-31 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

PREJUDICADO. IMÓVEL CADASTRADO SOMENTE A PARTIR DE 1992.

PROCESSO: 52499/2017-15 JOSE CARLOS RODRIGUES DE BARROS

INDEFERIDO O PEDIDO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE 50% NO IPTU/TRL D PARA APOSENTADOS/PENSIONISTAS, POR POSSUIR DÉBITOS E POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA NECESSÁRIA.

PROCESSO: 47458/2017-81 MARIA BENEDITA RODRIGUES SIMÃO DE LIMA

REVOGAMOS O DESPACHO DE 13/07/2017 PARA

EXARAR O SEGUINTE: SIM, NA FORMA DA LEI PARA O EXERCÍCIO DE 2018, QUANTO AO DESCONTO DE 50% NO IMPOSTO PREDIAL E NAS TAXAS CORRELATAS.

PROCESSO: 52297/2017-92 MARIA CECILIA SILVA INDEFERIDO O PEDIDO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE 50% NO IPTU E TRLD PARA APOSENTADO E PENSIONISTA PARA EX. DE 2018, POR POSSUIR MAIS DE UM IMÓVEL.

PROCESSO : 52276/2017-12 CARLA DENISE JIMENES DE OLIVEIRA

INDEFERIDO O PEDIDO DE REDUÇÃO PARCIAL DE 50% NO IPTU/TRL D PARA O EXERCÍCIO DE 2018, POR RENDA MENSAL FAMILIAR ULTRAPASSAR OS 6(SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS E POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA NECESSÁRIA

PROCESSO: 51878/2017-80 MARIA APARECIDA BENETTI MAIA

INDEFERIDO POR TER RENDA SUPERIOR A 6(SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS.

PROCESSO: 51177/2017-03 HELIETH BAFF RIBEIRO INDEFERIDO O PEDIDO DO BENEFÍCIO DE 50% NO IPTU/TRL D PARA APOSENTADOS/PENSIONISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 POR A RENDA FAMILIAR MENSAL ULTRAPASSAR OS 06 (SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS.

PROCESSO : 51497/2017-46 GILMAR ALCANTARA NADA HA QUE ATENDER.CONCEDIDA ISENÇÃO TOTAL DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2018 ATRAVES DO PA Nº 51500/2017-59.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.10.2017.

Processos: 53250/2017-64, 53254/2017-15, 60124/2017-20 e 62547/2017-84 – EMERSON MARTIN FRANÇA, 57787/2017-49 – ADRIANA ESTRELLA, 60403/2017-93 – ATLÂNTICO SERVIÇOS TÉCNICOS SUBMARINOS LTDA, 64183/2017-31 – AGEO TERMINAIS E ARMÁZENS GERAIS S.A., 64185/2017-66 – AGEO NORTE TERMINAIS E ARMÁZENS GERAIS S.A., 64190/2017-04 – S3 OPERADOR PORTUÁRIO LTDA, 64197/2017-45 – SANTORINI TERMINAIS E ARMÁZENS GERAIS LTDA, 64198/2017-16 – GUARAPA TERMINAIS E ARMÁZENS GERAIS LTDA, 64680/2017-75 – JOSÉ GERALDO DAINESI-EPP, 66593/2017-43 – TECHSCAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ELETRÔNICA EIRELI, 66597/2017-02 – TECHSCAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA EIRELI, 66598/2017-67 – TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI.

Expeça-se a certidão.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.10.2017.

Processos 41950/2017-89 – SEVERINO MANOEL DE LIMA, 48688/2017-76 – JOSÉ FRANCISCO VIEIRA, 49748/2017-31 – JOSÉ RICARDO MARTINS, 49928/2017-13 – ROGÉRIO ARMANDO NÓVOA ALBA, 52484/2017-30 – MARIA CORREIA COIMBRA.

Sim, na forma da Lei para o exercício de 2018, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e

nas Taxas Correlatas.

Processo 16820/2017-71 – ISABEL MARQUES PESTANA QUINTAL.

Revogamos o despacho exarado em 19/07/2017, para exarar o seguinte: Sim, na forma da Lei para o exercício de 2018, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 20984/2017-11 – CLAUDEMIR MARTINS VASQUES.

Indeferido, face à ausência de documentação comprobatória solicitada.

Processo 30594/2017-12 – RICARDO MEDEIROS ALVARES.

Indeferido, o pedido do benefício de redução parcial de 50% no IPTU/TRL, para aposentado/pensionista, para o exercício de 2018, face à não apresentação de documentação necessária solicitada.

Processo 35104/2017-11 – SUAD JUREIDINI.

Mantemos o indeferimento, por carecer de amparo legal.

Processo 42080/2017-74 – NANCY TEIXEIRA DE FREITAS MARCELINO.

Indeferido, por possuir renda superior a 06 (seis) salários mínimos e face à existência de débitos do corrente exercício.

Processo 49006/2017-70 – LUIZ CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA.

Revogamos o despacho de 22/08/2017, para exarar o seguinte: Sim, na forma da Lei para o exercício de 2018, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 50628/2017-87 – MARIA AMÁLIA PERES DE CARVALHO.

Indeferido, por falta de documentação comprobatória solicitada.

Processos 51570/2017-34 – EMÍLIO SANCHES SALGADO, 52804/2017-89 – ALBERTO HAGUIO.

Indeferido, face à não apresentação de documentação comprobatória solicitada.

Processo 53042/2017-47 – JOÃO PATRÍCIO GONÇALVES.

Prejudicado, face às divergências relativas à documentação apresentada.

Processo 57602/2017-41 – EDILENE APARECIDA CASADO.

Criada a inscrição imobiliária nº41.043.101.074, em virtude de arrematação de imóvel anteriormente identificado pela inscrição nº41.043.101.046, e conforme parecer da Profisc.

Processo 59332/2017-40 – ROSANA DE ALMEIDA COELHO.

Nada há que atender. Cadastro em acordo com a Transcrição apresentada.

Processos 60640/2017-17 e 60642/2017-34 – MARIA JOSÉ SOBRAL.

Nada há que atender, face à ausência de comprovação de vínculo com o imóvel, bem como a atribuição de propriedade ser de competência dos Cartórios de Registro de Imóveis.



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4611-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SELMA GOMES DE OLIVEIRA, registro nº 18.492-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, da Sra. Teresinha da Silva Freitas, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4623-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DENISE PINTO GONÇALVES, registro nº. 17.110-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Secretário da Junta Militar, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ivanilde dos Santos Amaral, no período de 04 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4607-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JORGE LUIZ SOARES PEREIRA, registro nº. 18.132-1, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em

substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programa de Manutenção Predial – Assistência Social, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Raimundo Vieira dos Santos, no período de 16 a 29 de outubro de 2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4619-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve designar o Sr. RENATO RIBEIRO FERREIRA, registro nº 33.168-6, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e Receitas Transferidas, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Mobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento do Sr. Andre Motta Cheutchuk, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4622-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. REGINA FATIMA GOMES GONÇALVES, registro nº 14.217-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Liquidação de Despesa, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Suzi Fernandes de Araujo Barros, no período de 23 de outubro de 2017 a 20 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4620-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 23 de setembro de 2017, a Portaria nº 1673-P-DEGEPAT/2015, através da qual o Sr. ADRIANO MILTON VALERIANO DOS SANTOS, registro nº 31.438-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4621-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 25 de setembro de 2017, o Sr. JOSÉ HENRIQUE PROVENZANO SIQUEIRA, registro nº 19.108-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4309-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSÉ HENRIQUE PROVENZANO SIQUEIRA, registro nº 19.108-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Adriano Milton Valeriano dos Santos, no período de 22 de agosto a 22 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4615-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve designar a Sra. TERESA CRISTINA RUIZ DE OLIVEIRA, registro nº 23.525-9, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Legislação e Normas, Coordenadoria de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Érica de Paula Pereira, no período de 11 a 24 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de novembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4616-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 15 de setembro de 2017, o Sr. RENATO VICTOR COUTO, registro nº 35.397-9, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Teatro Coliseu, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de novembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4617-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUCAS ERIVELTON DE AQUINO, registro nº 33.367-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Lucas Oliveira Maria de Ponte, no período de 01 a 30 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de novembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 395-P-DEGEPAT/2017,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 201057/2017-46,
PUBLICADA EM 12/01/2017.

Onde se lê:

..., nos períodos de 02 de janeiro a 31 de julho, de 06 de setembro a 31 de dezembro de 2017, e por férias, no período de 01 a 06 de agosto de 2017.

Leia-se:

..., nos períodos de 02 de janeiro a 27 de junho, de 12 de julho a 06 de agosto e de 06 a 11 de setembro de 2017 e, por férias, de 28 de junho a 11 de julho.

PORTARIA Nº 396-P-DEGEPAT/2017,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 201057/2017-46,
PUBLICADA EM 12/01/2017.

Onde se lê:

..., nos períodos de 01 de fevereiro a 06 de agosto, de 06 de setembro a 31 de dezembro e, por férias, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2017.

Leia-se:

..., nos períodos de 01 de fevereiro a 06 de agosto, de 06 a 11 de setembro e, por férias, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 1362-P-DEGEPAT/2017,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 207226/2017-24,
PUBLICADA EM 06/03/2017.

Onde se lê:

..., no período de 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

Leia-se:

..., nos períodos de 21 de fevereiro a 31 de julho, de 09 de agosto a 17 de outubro, no dia 19 de outubro e de 21 a 22 de outubro de 2017.

Repasses

248208/2017-93 - Autorizo dentro dos trâmites legais
248205/2017-03 - Autorizo dentro dos trâmites legais
248203/2017-70 - Autorizo dentro dos trâmites legais
248201/2017-44 - Autorizo dentro dos trâmites legais
248200/2017-81 - Autorizo dentro dos trâmites legais
248199/2017-02 - Autorizo dentro dos trâmites legais
248198/2017-31 - Autorizo dentro dos trâmites legais
248197/2017-79 - Autorizo dentro dos trâmites legais
248159/2017-80 - Autorizo dentro dos trâmites legais

248142/2017-87 - Autorizo dentro dos trâmites legais
248039/2017-28 - Autorizo dentro dos trâmites legais
247915/2017-35 - Autorizo dentro dos trâmites legais
247689/2017-38 - Autorizo dentro dos trâmites legais
247686/2017-40 - Autorizo dentro dos trâmites legais
247684/2017-14 - Autorizo dentro dos trâmites legais
247682/2017-99 - Autorizo dentro dos trâmites legais
247678/2017-11 - Autorizo dentro dos trâmites legais
247677/2017-59 - Autorizo dentro dos trâmites legais
247637/2017-34 - Autorizo dentro dos trâmites legais
247495/2017-41 - Autorizo dentro dos trâmites legais
247305/2017-12 - Autorizo dentro dos trâmites legais

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/11/17

Processos nºs: 73.824/2017-84: Suzana Vazine Pereira: Autorizo nos termos da manifestação da CCP/DEGEPAT; 46.509/2017-84: Maria Antonia Evangelista dos Santos de Moura; 49.822/2017-92: Andrea Cristina Pinheiro Machado de Oliveira; 51.331/2017-93: Maurisa Correia de Souza Santos; 63.637/2017-19: Oniceia Moreira de Oliveira Batista; 67.934/2017-06: Rosane Ozores Pesente Mendes – Defiro nos termos do artigo 8º da L.C. 872/14.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.091/2017

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.091/2017, Processo nº 44.170/2017-36**, cujo objeto é a contratação de seguro contra incêndio (inclusive decorrente de tumultos), raio, explosão de qualquer natureza: (vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves, impacto de veículos terrestres, fumaça) e danos elétricos, para a cobertura do imóvel locado pela Prefeitura Municipal de Santos, onde funciona o Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/11/2017, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 29/11/2017, às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 14/11/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de novembro de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.090/2017

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 17.090/2017, Processo nº 59.059/2017-62**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS para visando à aquisição de folders, folhetos, manuais, cartazes, certificados, fichas de inscrição, cartilhas e manuais de bolso, para divulgação de campanhas institucionais, eventos, programas e projetos de interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/11/2017, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 29/11/2017 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 16/11/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de novembro de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro nº 25 – 4º andar, Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Cultura REVOGOU por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº. 13.097/2014, Processo nº. 131510/2013-43**, nos termos do disposto no artigo 49 – “caput” da Lei Federal nº 8.666/93.

Santos, 13 de novembro de 2017.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro - Santos,

comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.053/2017 - Processo n.º 48605/2017-49**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de balanças mecânicas tipo plataforma e balanças digitais pediátricas, a serem utilizadas nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: MORIMED COMERCIAL EIRELI.

COTA EXCLUSIVA PARA ME-EPP-COOP)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde. Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1.	BALANÇA PLATAFORMA MECÂNICA – Fabricação exclusiva para medição de pessoas – Estrutura em chapa de aço carbono – Cursores em aço inoxidável polido – Capacidade de pesagem de até 150 Kg ou mais, Capacidade mínima de pesagem de 2 Kg – Graduação (precisão) de pesagem de 100g – Tapete da plataforma de apoio dos pés de borracha antiderrapante aproximadamente 38 cm de largura x 29 cm de comprimento, altura aprox. 1,35 mts – Pés reguláveis para nivelamento revestidos de borracha antiderrapante – Trava e calibrador de fácil manuseio – Antropometro para medir altura construído em tubo de aço com régua de alumínio anodizado medindo 2 mts. de comprimento e graduação de 1 mm, aferida e certificada pelo INMETRO.	WELMY/110 CH 150 KG	unidade	50	617,00	30.850,00

Valor estimado do lote 01: R\$ 30.850,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora do lote 02: MORIMED COMERCIAL EIRELI.

COTA EXCLUSIVA PARA ME-EPP-COOP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde. Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1.	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL. Fabricação exclusiva para medição de pessoas (crianças menores de 2 anos de idade) – Mostrador – (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 6 dígitos – Função da tecla TARA (zero) no painel frontal – Capacidade de pesagem de até 15Kg ou mais. Pesagem mínima de aproximadamente 200g e graduação (precisão) da pesagem de 5g – Estrutura em chapa de aço carbono. – Bandeja (concha) anatômica em polipropileno injetado antigerme. Pés reguláveis em borracha sintética – Chave seletora de tensão de 110/220 V – Aferida e certificada pelo INMETRO.	BALMAK/ELP25BB	unidade	50	534,00	26.700,00

Valor estimado do lote 02: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 57.550,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

AUGUSTO ONESIO FICK

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II - PREGOEIRO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Riachuelo, 104 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no prazo de **03 dias** úteis, a partir de, **14/11/2017** para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Registro ou R.G	P.A.
DAGOBERTO SANTANA SILVA	RG.: 18.995.662	57.581/ 2017-73
NEWTON DE MATOS LIMA	RG.: 16.416.685-3	63.996/ 2017-11
CARLOS ALBERTO JOAQUIM SEVERINO	RE.: 18.185.463-6	65.065/ 2017-40
DEUSDETH FERRARI RAMOS JUNIOR	RG.: 26.167.150	65.246/ 2017-94
OZÓRIO DOS SANTOS	RG.: 14.547.648	66.475/ 2017-17
GILBERTO PEGAS DA SILVA	RG.: 15.533.878-X	67.437/ 2017-63
MARIA JOSÉ CASSIMIRO DE MELO	RG.: 17.262.933-0	72.792/ 2017-54

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/COSEG/DEGEPAT/SEGES

ARQUIVE-SE: documentações solicitadas (PPP) e retiradas pelos requerentes

P.A.	Nome
50.023/ 2017-96	MONICA ALVES DE SOUZA
53.977/ 2017-32	NILZA BARBOZA DO NASCIMENTO
58.212/ 2017-52	MARIA EMILIA MANETA
65.367/ 2017-17	ALMIR JOSÉ LITRENTA DE OLIVEIRA

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a servidora abaixo relacionada para comparecer a esta Seção no dia e horário determinados. O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Amador Bueno nº 82 – Centro – Santos

Data: 16/11/2017

Horário: 12:00h

Registro	Nome
34.279-0	BARBARA BARBOSA GUEDES

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 247343/2017-01 - ELIANA ROCHA DE LIMA - Autorizo 2 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 20/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 247152/2017-03 - REGINA MARA JUVENCIO - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 10/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 247145/2017-30 - ALCIR DA SILVA AVIDAGO - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 13/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 246434/2017-11 - IDILIA FERNANDES - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 20/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 243742/2017-77 - NIVALDO BATISTA DA SILVA - Autorizo 4 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 10/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 243537/2017-48 - SERGIO LUIZ DOS SANTOS PRIOR - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 06/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 243152/2017-53 - AUREA MARIA DE ANDRADE GENTIL - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 21/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 242113/2017-66 - ARIADNE VASQUES DE SOUZA CASTILHO - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 23/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 241998/2017-40 - ANGELA SENTO SE - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da PROJUR.

Processo nº 241274/2017-60 - ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 20/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 240257/2017-13 - FERNANDA DENISE FRANCATTO - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 23/11/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 247423/2017-31 - LEANDRO BRANDAO PONTA - Indeferido em face da manifestação do(a) SEFIS. Assunto tratado através do processo n. 237572/2017-64.

Afastamento para participação em Congresso

Processo digital nr.: 245384/2017-18 - LIGIA GIMENEZ HUSHI - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de compro-

vante de participação no evento.

Processo digital nr.: 244160/2017-17 - LUIZ MARCELO PIMENTA E SILVA - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 242898/2017-31 - ROGER AMORIM SANTOS DINIZ - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

ATOS DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

Readaptação

Numero Processo Digital: 240781/2017-12 - CELSO MEDEIROS DE MELO DE SOUZA - Readaptação Profissional concluída em 30/10/17, na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO. Arquite-se.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/11/2017.

Processos nºs: 76875/2017-21 – Ferroban – Ferrovias Bandeirantes S/A.; 77305/2017-59 – Áurea Elena Munhoz Ojea - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES

COMUNICADO

Comunicamos o horário de funcionamento do Setor de Abastecimento da Frota nos dias abaixo relacionados (Proclamação da República):

14/11/2017 – (Terça-Feira) – Funcionamento normal
15/11/2017 – (Quarta- Feira) – Não haverá expediente
16 /11/2017 – (Quinta- Feira) – Funcionamento normal
17 /11/2017 – (Sexta- Feira) – Funcionamento normal

Recomendamos que as Secretarias programem o abastecimento dos veículos para terça-feira dia 14/11/2017.

RAFAEL LOPES MEDINA DE CARVALHO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Processo nº 122883/2011-06 – ROSELI HIJA DE FREITAS – Mantenho o indeferimento.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/11/2017.

Processo nº 75693/2015-17 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 62349/2016-30 – JULIANA LARA WIERMANN CELEGHIN: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 79748/2016-30 – WASHINGTON RIBEIRO: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 32561/2017-26 – PAULO EDUARDO MAGALHAES BONIFÁCIO: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 37738/2017-81 – CAMILA FARIAS DE BRITO: Compareça o interessado/proprietário

no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 68773/2017-04 – DANIELLE DIAS COSTA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 45046/2017-42 – LUCIANO DE CARVALHO FERNANDES: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 232 / 2017 – SEDUC DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica as vagas disponíveis para Remoção para o ano letivo de 2018, para os cargos de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional e Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, conforme anexo.

As opções para remoção serão realizadas por meio do Sistema Integrado de Gestão Escolar - SIGES e a efetivação do processo será presencial em datas a serem publicadas no Diário Oficial de Santos, de acordo com cargos e disponibilidade de períodos determinados pelo Secretário de Educação, em consonância com as necessidades das UMEs.

O período para opção de Remoção para o cargo de Especialista de Educação I e II será:

Período: das 8h do dia 14/11/2017 às 17h do dia 16/11/2017.

Endereço eletrônico: www.egov.santos.sp.gov.br/sigesat

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/11/17

Processo nº 50757/2017-20 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA-SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN-SMS conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016 para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 67688/2017-93 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela unidade requisitante, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN-SMS conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016 para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 246102/2017-91 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - Concedo 30 dias a partir de 26/10/2017

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais e Estaduais para o Município:

DATA	ORIGEM	COMPONENTE	RECURSOS	COMPETÊNCIA OU PARCELA	VALOR - R\$
03/10/17	FEDERAL	Assistência Farmacêutica	Programa de Assistência Farmacêutica Básica (Parcelas)	09 de 12/2017	201.976,94
05/10/17	FEDERAL	Atenção Básica	Pab Fixo	10 de 12/2017	804.260,17
05/10/17	FEDERAL	Vigilância Em Saúde	Inc.As Ações De Vig. Prev e Cont Das Dst/Aids e Hepatite Virais (Pvvs)	08 de 12/2017	62.901,10
06/10/17	FEDERAL	Vigilância Em Saúde	Inc.Para Implant. E Manut. Ações Serv.Public. Estrat. De Vig.(Pvvs)	09 de 12/2017	7.500,00
13/10/17	ESTADUAL	Convênio 85/17	Custeio/Serviço - Hospital dos Estivadores	3ª Parcela	2.027.300,00
13/10/17	ESTADUAL	Convênio 85/17	Despesas de Custeio/Consumo - Hospital dos Estivadores	3ª Parcela	507.300,00
13/10/17	FEDERAL	Atenção Básica	Assistência Financeira Complementar - Acs - 95 Por Cento	09 de 12/2017	155.091,30
13/10/17	FEDERAL	Atenção Básica	Fortalec. De Pol. Afetas À Atuação Da Estratégia De Acs - 5 Por Cento	09 de 12/2017	8.162,70
13/10/17	FEDERAL	Atenção Básica	Agentes Comunitários De Saúde - Acs	09 de 12/2017	74.022,00
13/10/17	FEDERAL	Média E Alta Complexidade	Teto Municipal Melhor Em Casa	10 de 12/2017	206.000,00
13/10/17	FEDERAL	Média E Alta Complexidade	Teto Municipal Rede Prev Diag Trat Câncer Colo De Mama (Rca-Rcan)	10 de 12/2017	5.759,60

13/10/17	FEDERAL	Média E Alta Complexidade	Teto Municipal Rede De Urgência (Rau-Hosp)	10 de 12/2017	871.343,88
13/10/17	FEDERAL	Média E Alta Complexidade	Teto Municipal Limite Controle Do Cancer - Po 00088585	10 de 12/2017	6.115,38
13/10/17	FEDERAL	Média E Alta Complexidade	Teto Municipal Limite Upa - Po 00098585	10 de 12/2017	250.000,00
13/10/17	FEDERAL	Média E Alta Complexidade	Teto Municipal Da Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	10 de 12/2017	6.444.173,93
13/10/17	FEDERAL	Média E Alta Complexidade	Empréstimo Irmandade Santa Casa De Misericórdia De Santos	10 de 12/2017	1.456.551,52
13/10/17	FEDERAL	Média E Alta Complexidade	Conselho Nacional Dos Secretários De Saúde - CONASEMS	10 de 12/2017	2.900,00
13/10/17	FEDERAL	Média E Alta Complexidade	Teto Municipal Rede Viver Sem Limites (Rdef)	10 de 12/2017	148.082,27
13/10/17	FEDERAL	Média E Alta Complexidade	Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria (Bsor-Sm)	10 de 12/2017	16.275,83
13/10/17	FEDERAL	Média E Alta Complexidade	Teto Municipal Rede Saúde Mental (Rsme)	10 de 12/2017	464.724,35
13/10/17	FEDERAL	Média E Alta Complexidade	Teto Municipal Rede Cegonha (Rce-Rceg)	10 de 12/2017	41.332,60
16/10/17	FEDERAL	Atenção Básica	Saúde Bucal - Sb	09 de 12/2017	44.600,00
16/10/17	FEDERAL	Atenção Básica	Núcleos De Apoio À Saúde Da Família - Nasf	09 de 12/2017	60.000,00
16/10/17	FEDERAL	Média E Alta Complexidade	Faec Aih - Cirurgia Orofacial	08 de 12/2017	365,30
16/10/17	FEDERAL	Média E Alta Complexidade	Faec Sia - Mamografia Para Rastreamento (Rca-Rcan Po 0008)	08 de 12/2017	27.495,00
16/10/17	FEDERAL	Média E Alta Complexidade	Faec Sia - Tratamento Em Oncologia (Rca - Rcan - Po 0008)	08 de 12/2017	1.714,50
17/10/17	FEDERAL	Média E Alta Complexidade	Faec Sia - Nefrologia	09 de 12/2017	404.328,18
17/10/17	FEDERAL	Média E Alta Complexidade	Ceo - Centro De Especialidades Odontológicas - Municipal	09 de 12/2017	33.000,00
17/10/17	FEDERAL	Média E Alta Complexidade	Serviços De Atendimento Móvel Às Urgências Samu 192 (Rau-Samu)- Municipal	09 de 12/2017	180.600,00
17/10/17	FEDERAL	Atenção Básica	Saúde Da Família - Sf	09 de 12/2017	188.690,00
17/10/17	FEDERAL	Atenção Básica	Programa De Melhoria Do Acesso E Da Qualidade - Pmaq (Rab-Pmaq-Sm)	09 de 12/2017	104.000,00
19/10/17	FEDERAL	Vigilância Em Saúde	Inc.As Ações De Vig.Prev E Cont Das Dst/Aids E Hepatite Virais (Pvvs)	09 de 12/2017	62.901,10
24/10/17	FEDERAL	Assistência Farmacêutica	Programa De Assistência Farmacêutica Básica (Parcelas)	10 de 12/2017	201.976,94
Valor Total					15.071.444,59

Santos, 01 de novembro de 2017.

DENIS VALEJO CARVALHO
CHEFE DEPTO. ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA
S.M.S.



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 183/2017 - CQ - OTC - PUBLICADA EM 31/10/2017.

ONDE SE LÊ: "...trabalho no período de 01 de junho..."

LEIA-SE: "...trabalho no período de 03 de maio..."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/11/2017

Processo nº 85426/2011-33 - I - APROVO parecer da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO deste procedimento, tendo em vista que a indicada CARLA TERESA SOARES ANDRADE, registro nº 29.189-8, já foi demitida por meio do processo administrativo nº 43354/2012-29 - Portaria nº 3372-P-DEGEPAT/2017; II- Ao DEGEPAT para prenotação e após, ao arquivo.

Processo nº 41458/2017-68 - I - REVOGO a Portaria nº. 179/2017-CQ-OTC, que instaurou SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, tendo em vista que os fatos já estão sendo tratados no P.A. nº 29047/2017-02; II - À Cominq, para anexar ao P.A. 29047/2017-02.

Processo nº 103759/2016-66 - I - Aprovo o relatório final da COMINQ, tendo em vista que não ficou configurada a prática de infração disciplinar de servidor do quadro da Prefeitura, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da lei nº 4.623/84; II - À COCER, para ciência do relatório final da COMINQ e, após, ao arquivo.

Processo nº 85230/2016-26 - I - Aprovo o relatório final da COMINQ, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II - À FAMS-AI, para arquivo.

ATOS DO GRUPO DE EFICIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO

RIVALDO SANTOS, Coordenador do Grupo de Eficiência Pública - GEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.899, de 24 de outubro de 2017, convoca os membros titulares nomeados na Portaria nº 223/2017 - GPM, publicada em 07 de novembro de 2017, para reunião que tratará de tópicos relevantes ao IEGM.

Dia 22/11/2017 -

Local: Auditório do Centro Administrativo da Rua Dom. Pedro II, 25 - Centro.

Horário: 14h30.

Santos, 10 de novembro de 2017

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
COORDENADOR DO GRUPO DE EFICIÊNCIA
PÚBLICA



PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Polo Passivo - Retificação

P.A. nº 216.748/2017-81 - Antonio dos Santos Martins - Ante a impossibilidade pelo fluxo deste processo eletrônico de anexação da CRI atualizada do imóvel trazida pelo requerente, o que conduz ao deferimento do presente, tornamos este processo administrativo físico, autuado sob nº 78566/2017-78 e que prosseguirá com o envio ao DEATRI nesta data.



SECRETARIA DE TURISMO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 06/11 Onde lê-se

Processo: 73887/2017-02

Requerente: Duck & Marques Promoções e Eventos

Atividade: Ação Promocional com Bikedoour

Data: 02, 03, 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de novembro de 2017.

Local: Ciclovia da Orla da Praia

Horário: 10h as 16h

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado.

Leia-se

Processo: 73887/2017-02

Requerente: Duck & Marques Promoções e Eventos

Atividade: Ação Promocional com Bikedoour

Data: 02, 03, 04, 05 de novembro e 02, 03, 09, 10, 16 e 17 de dezembro de 2017.

Local: Ciclovia da Orla da Praia

Horário: 10h as 16h

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado.

Processo: 31345/2017-45

Requerente: SESCOOP – Serviço de prendizagem do Cooperativismo no Estado de São Paulo

Atividade: Caminhada

Data: 26 de novembro de 2017.

Local: Orla da Praia

Evento cancelado pelo proponente.



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/11/2017

Ofício s/n.º: Carcará Produções

Requerente: Jefferson Fernandes

Atividade: Evento Cultural

Data: 15 de novembro de 2017

Horário: das 16h00 às 22h00

Local: Faixa de areia em frente à Igreja do Embaré

Situação: Autorizado



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Processo nº** 14776-2017. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 002/2017. **Objeto:** Contratação de instituição financeira, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a execução de serviços bancários de arrecadação

de créditos, pelo sistema de ficha de compensação bancária de carteira registrada (cobrança com registro), através de boletos de cobrança emitidos pela CET-Santos no padrão Febraban (Federação Brasileira de Bancos), conforme **Anexo I** – Termo de Referência do Edital. **Data de abertura:** às 09h do dia 29/11/2017. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Av. Rangel Pestana, 100, em Santos/SP ou solicitado através do e-mail: pregao@cetsantos.com.br.

Santos, 10 de novembro de 2017.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 3094-2016. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 013/2016. **Contrato nº** 023/2016. **Aditamento nº** 017/2017. **Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** Telefônica Brasil S.A. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2016 para continuidade da prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), DDR-Digital, acesso à internet banda larga, 0800 – DDG (discagem direta gratuita), acesso à internet e conectividades, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. **Assinatura:** 17/10/2017. **Valor:** R\$ 258.939,96 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Santos, 08 de novembro de 2017.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) DESCARGA DE EQUIPAMENTO – TRANSDIS TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA. – BOQUEIRÃO

Data: 16/11/2017

Horário: 20h30 às 21h30

Interdição Total: Av. Washington Luiz (sentido Praia / Centro) entre R. Minas Gerais e R. Azevedo Sodré.

Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias (sentido Praia / Centro).

Acesso Local: R. Ivampa Lisboa entre Av. Washington Luiz e R. Eloy Fernandes.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO PLACA AII 1034

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Alexandre Araújo Badaro**, proprietário (a) do **veículo** de placa **AII 1034**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Siena**, cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Avenida São Francisco, nº 386**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Novembro de 2017.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO PLACA BMC 0167

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Luiz Carlos de Andrade**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BMC 0167**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Uno**, cor **cinza**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Travessa Particular Aliança, nº 25**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Novembro de 2017.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO PLACA COV 5604

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Laurindo Carvalho**, proprietário (a) do **veículo** de placa **COV 5604**, para os

fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Fusca**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Pastor Alberto Augusto, nº 636**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Novembro de 2017.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO PLACA EFR 0906

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Diogenes Henrique Ribeiro**, proprietário (a) do **veículo** de placa **EFR 0906**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Peugeot**, modelo **207**, cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Venancio José Lisboa, oposto ao nº 24**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Novembro de 2017.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO (CAMINHÃO) PLACA BWE 0889

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Benatti Armazéns Gerais e Logística Ltda**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BWE 0889**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Mercedes Benz**, modelo **LS 1935**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Doutor Cochrane, nº 58**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e

Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Novembro de 2017.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO (CAMINHÃO) PLACA GKX 2440

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Jesus Padial**, proprietário (a) do **veículo** de placa **GKX 2440**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Scania**, modelo **L 110**, cor **laranja**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Aprovada 962, nº 1601**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Novembro de 2017.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS
COMUNICADO

VEÍCULO (REBOQUE) PLACA GJA 4619

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Flavia Bezerra de Carvalho Nunes**, proprietário (a) do **veículo** de placa **GJA 4619**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Guedes Bau Cart Bag 1**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de 5 dias na **Avenida Siqueira Campos, s/nº (2ª Alameda de Acesso a Faixa Arenosa)**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Novembro de 2017.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO (MICRO-ÔNIBUS) PLACA CNR 3933

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015,

fica **NOTIFICADO (A) André Marcelo Santana Marques**, proprietário (a) do **veículo** de placa **CNR 3933**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Mercedes Benz**, modelo **Sprinter**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Doutor Bernardo Browne, nº 159**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Novembro de 2017.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 633/2017 – DGM 11 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 69151-2015-60 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 634/2017 – DGM 11 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a

Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário n.º 69170-2015-12 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO

CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 635/2017 – DGM
11 DE OUTUBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário n.º 69178-2015-16 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO

CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 636/2017 – DGM
11 DE OUTUBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário n.º 69506-2015-93 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO

CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 637/2017 – DGM
11 DE OUTUBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho

de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário n.º 69508-2015-19 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO

CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 638/2017 – DGM
11 DE OUTUBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário n.º 83396-2015-27 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO

CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 639/2017 – DGM
20 DE OUTUBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário n.º 11438-2015-18 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA

**CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS
INTERINO**

**PORTARIA Nº 640/2017 – DGM
20 DE OUTUBRO DE 2017**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Mu-

nicipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 32913-2015-08 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
SANTOS
INTERINO

PORTARIA Nº 641/2017 – DGM
20 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 32914-2015-62 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
SANTOS
INTERINO

PORTARIA Nº 642/2017 – DGM
20 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 35037-2015-63 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
SANTOS
INTERINO

PORTARIA Nº 643/2017 – DGM
20 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho

de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 35043-2015-66 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
SANTOS
INTERINO

PORTARIA Nº 644/2017 – DGM
20 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 35046-2015-54 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
SANTOS
INTERINO

PORTARIA Nº 645/2017 – DGM
20 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 69356-2015-72 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
SANTOS
INTERINO

PORTARIA Nº 646/2017 – DGM
20 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro

de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 69370-2015-01 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
SANTOS
INTERINO

PORTARIA Nº 647/2017 – DGM
20 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 69378-2015-13 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
SANTOS
INTERINO

PORTARIA Nº 648/2017 – DGM
20 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 69183-2015-56 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
SANTOS
INTERINO

PORTARIA Nº 649/2017 – DGM
20 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a

Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 69517-2015-18 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
SANTOS
INTERINO

PORTARIA Nº 650/2017 – DGM
20 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 69536-2015-54 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
SANTOS
INTERINO

PORTARIA Nº 651/2017 – DGM
20 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 83380-2015-97 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
SANTOS
INTERINO

PORTARIA Nº 652/2017 – DGM
20 DE OUTUBRO DE 2017

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de

1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário n.º 83382-2015-12 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA
CMTE. CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
SANTOS
INTERINO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/11/2017

Processo n.º 117280/2014-36: Thainã Matheus de Oliveira – Nada há que atender, archive-se.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA N.º 003/2017 PROCESSO N.º 1169/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, visando regulamentar, no âmbito deste Poder Legislativo, a entrega de declaração de bens de que trata a Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, (que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências) e a Lei Federal n.º 8.730, de 10 de novembro de 1993, (que estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e dá ou-

tras providências) resolve:

Art. 1º Todos os agentes públicos da Câmara Municipal de Santos ficam obrigados a apresentar na posse e na data em que deixarem o exercício do mandato, cargo ou função, declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.

§ 1º A declaração deverá ser anualmente atualizada até 30 (trinta) dias contados da data limite fixada pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda para a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física.

§ 2º. O prazo das declarações de bens e valores dos Vereadores expresso no artigo 14, § 1º e artigo 67, XXIV da Lei Orgânica do Município, permanecerá conforme previsto no referido diploma legal.

§ 3º O Departamento de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Santos responsabilizar-se-á pelo depósito e pela guarda das declarações de bens apresentadas pelos agentes públicos, obrigando-se a atestar o recebimento e a garantir o sigilo e a proteção das informações nelas contidas, nos termos do disposto no artigo 31 da Lei Federal n.º 12.527/2011 (que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n.º 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências).

Art. 2º A declaração de bens e valores referida no artigo anterior compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no país ou no exterior, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, entregue à Receita Federal e deverá ser apresentada em documento impresso, devendo ser acondicionada em envelope padrão A4, lacrado com cola ou fita adesiva, sobre o qual deverá ser colado o informativo de declaração, conforme Anexo I, preenchido e assinado pelo declarante.

Art. 3º A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Santos, devidamente autorizada pela Mesa Diretora, poderá analisar, sempre que julgar necessário, a evolução patrimonial do agente público, a fim de verificar a compatibilidade desta com os recursos e as disponibilidades que compõem o seu patrimônio.

Parágrafo único. A Mesa Diretora quando solicitado pela Comissão de Controle Interno poderá nomear comissão especial para atender o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 4º O agente público que se recusar a prestar declaração dos seus bens, dentro do prazo determinado ou que a prestar falsa, sofrerá as penalidades legais cabíveis.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de novembro de 2017.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DECLARAÇÃO DE BENS

EXERCÍCIO

Nome completo:	CPF nº
Matrícula:	Cargo ocupado:
Lotação:	

Relação de documentos constantes deste envelope

() Declaração de bens elaborada pelo declarante

() Declaração de bens – Cópia da Declaração IRPF entregue à Delegacia da Receita Federal

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 26 de outubro de 2017, aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46 **DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

CONCEDE POSTUMAMENTE O TÍTULO DE “CIDADÃO SANTISTA” AO EX-PREFEITO DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica concedido postumamente o título de “Cidadão Santista” ao ex-prefeito David Capistrano da Costa Filho.

Art. 2º A entrega do título terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 26 de outu-

bro de 2017.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 26 de outubro de 2017. Processo nº 1450/2017.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
DIRETOR LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 26 de outubro de 2017, aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47 **DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

CONCEDE PLACA EM HOMENAGEM AO PROJETO INTEGRAR ARTE E VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica concedida placa em homenagem ao Projeto Integrar Arte e Vida pelos seus 10 (dez) anos de existência.

Art. 2º A entrega da placa terá caráter solene e realizar-se-á no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 26 de outubro de 2017.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 26 de outubro de 2017. Processo nº 1704/2017.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
DIRETOR LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 26 de outubro de 2017, aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48 **DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

ALTERA A EMENTA E O ARTIGO 1º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto Legislativo nº 35, de 04 de setembro de 2017, que passa

a vigorar com a seguinte redação:

“CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃO EMÉRITO” DE SANTOS AO BISPO DARLAN ÁVILA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 2º O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 35, de 04 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido título de “Cidadão Emérito” de Santos ao Bispo Darlan Ávila pelos relevantes serviços à comunidade e desempenho como Líder Regional da Igreja Universal do Reino de Deus na Baixada Santista e Vale do Ribeira.”

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 26 de outubro de 2017.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

KENNY PIRES MENDES

1º SECRETÁRIO

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

2º SECRETÁRIO

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 26 de outubro de 2017. Processo nº 1721/2017.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE

DIRETOR LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 1.609/2017

EDITAL Nº 23/2017

EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e ALTERAÇÕES

A Câmara Municipal de Santos, torna público, que está aberto o Pregão Eletrônico nº 23/2017, Processo nº 1.609/2017, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS de café torrado e moído** para atender às necessidades da Seção de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 30/11/2017, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 30/11/2017, às 10h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 14/11/2017, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br

Santos, 10 de novembro de 2017.

JULIANA RICCIARDELLI

PREGOEIRA

MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO

EQUIPE DE APOIO

GABRIELLE LEONEL GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

EDITAL DE POSSE Nº 01/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

FLAVIO RAMIREZ JORDÃO, Secretário Municipal de Relações Institucionais e Cidadania, dentro de suas atribuições e com base na eleição realizada 30 de setembro de 2017, para eleição de conselheiros do citado Conselho, considera empossados os seguintes conselheiros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CIDADANIA – SERIC

Titular: Jorge Fernandes

Suplente: Nicola Magiotta Junior

SECRETARIA DE GESTÃO- SEGES

Titular: Ivo Miguel Evangelista Santos

Suplente: Alessandra de Sousa Franco

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Titular: Sandra Regina Pereira Ramos

Suplente: Adriana Negreiro Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Titular : Maria da Conceição Santos Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

Titular: Ana Lucia Rezende

Suplente: Gervak Ferreira Lima Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SEMES

Titular: José Cicero França da Silva

Suplente: Regina Celi Moreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Cosme Costa

Suplente: Fernanda Bernardi

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

Titular: Jorge Manuel de Souza Ferreira

Suplente: Luiz Otávio Galvão de Barros

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SAPIC

Titular: Djalma Couto

Suplente: Camila Cardoso

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Dinah Elizabeth Evangelista Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

Titular: Daniele Tieno Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM

Titular: Hamilton Gomes da Silva

Suplente: Andre Leandro da Silva Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESEG

Titular : Carlos Macedo Bueno

Suplente: Luciana Ledo dos Santos

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB-ST

Titular: Antonio Ferreira de Melo

Suplente: Paulo Cesar Peres

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CON-CULT

Titular: Orlando Rodrigues

Suplente: Luciana da Cruz

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Titular: Magna Aparecida Alarcon

Suplente: Denise Seoane Costa

CONSELHO MUNICIPAL DE BAIROS – COMEB

Titular: Martinho Leonardo Filho

Suplente: Rita Maria dos Santos

OUVIDORIA

Titular: Tania Mara da Conceição Bento

Suplente: Celso dos Santos Evora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Sergio Amaro Avelino Bonavides

SECRETARIA DE FINANÇAS- SEFIN

Titular: Dina Elizabeth Evangelista Santos

ENTIDADES RELIGIOSAS DE MATRIZ AFRICANA

Titular: José Luiz de Carvalho Aguiar

Suplente: André Luiz de Oliveira Nascimento

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

Titular : Deborah Alves Camilo

Suplente: Julio Evangelista Santos Junior

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO-SECOM

Titular: Cristiane da Conceição Barbosa

Suplente: Márcia dos Santos Oliveira Andrade e Silva

Secretaria de Infraestrutura e Edificações -

Titular: Luis Trajano de Oliveira

Suplente: Flavia Souza de Andrade

SINDICATOS, ENTIDADES DE CLASSE E OUTROS

Tel.: 33644934

Titular: Luiz Carlos de Andrade

ENTIDADES LIGADAS AOS ESPORTES DE MATRIZ AFRICANA

Titular : Irineu da Silva Santos

ENTIDADE REPRESENTATIVA DA COMUNIDADE NEGRA NO SETOR DE CULTURA

Titular: Gilberto de Oliveira

ENTIDADE REPRESENTATIVA DA COMUNIDADE DOS ESTRANGEIROS

Titular: Cherubin Martineau

ENTIDADE VOLTADA À MULHER NEGRA

Titular : Simone Cruz

ENTIDADE COM PROJETOS EDUCACIONAIS VOL-

TADOS À COMUNIDADE NEGRA

Titular : Iracema Aguiar

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE MORADIA

Titular: Alberto Augusto de Queiroz

COMUNIDADE DE NORTISTAS E NORDESTINOS

Titular: Gildo Andrade

REPRESENTANTE DA CADEIRA DE ARTES

Titular: Marcelo Brito Duarte

Suplente: Willian dos Santos

REPRESENTANTES DA CADEIRA DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA

Titular: Aurélia Maria Rios Piteriskih

CADEIRA DA COMUNIDADE TRADICIONAL

Titular: Ozir Venâncio Martins Filho

Suplente: Norberto Gomes Vieira

REPRESENTANTE DA CADEIRA DE COMUNICAÇÃO

Titular: Gilberto de Oliveira

CADEIRA DE EDUCAÇÃO AFRICANA

Titular: Egle Rodrigues Pereira

Suplente: Paulo Sergio Ferreira

REPRESENTANTES DA CADEIRA DOS CIGANOS

Titular: Imar Lopes

CADEIRA DE MATRIZ AFRICANA

Titular: Deleda Maria da Silva

Suplente: João Batista Mathias Junior

CADEIRA TRADICIONAL DE TERREIRO

Titular: Denise Terezinha Palhares

CADEIRA DE EDUCAÇÃO AFRICANA

Titular: Egle Rodrigues Pereira

Suplente: Paulo Sergio Ferreira

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTs

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-LIC Nº 13/2017 - PROJETHIC

PROCESSO N.º 61603/2017-18

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e PROJETHIC COMÉRCIO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE LOGÍSTICA, MOBILIDADE URBANA E IMPLICAÇÕES AMBIENTAIS – LOG MOB, DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2017

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.10.00.4.4.90.30.00.19.573.0104.4520.

NOTA DE EMPENHO: 127/2016

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Antonio Carlos Silva Gonçalves, Diretor Presidente e o Sr. Adilson Buló Junior, Diretor Administrativo-Financeiro e pela CONTRATA, a Sr. Elie Chadarevian

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-LIC Nº 12/2017 - MAPDATA

PROCESSO N.º 42883/2017-29

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE LOGÍSTICA, MOBILIDADE URBANA E IMPLICAÇÕES AMBIENTAIS – LOG MOB, DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

MODALIDADE: Tomada de preço

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.10.00.4.4.90.30.00.19.573.0104.4520.

NOTA DE EMPENHO: 126/2017

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.562,20 (catorze mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Antonio Carlos Silva Gonçalves, Diretor Presidente e o Sr. Adilson Buló Junior, Diretor Administrativo-Financeiro e pela CONTRATA, a Sr. Paulo Eduardo Onuchic

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-ARP 03/2017 – LINK UP

PROCESSO N.º 55781/2017-91

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLOGIA LTDA-ME

OBJETO: aquisição de equipamentos eletrônicos e informática para implantação do COMPLEXO EDUCACIONAL DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, do Parque Tecnológico de Santos.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º: 34.10.00.4.4.90.52.35.19.573.0104.4520 e n.º 34.10.00.3.3.90.30.35.19.573.0104.4520

NOTA DE EMPENHO: 121/2017

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.337,60 (dois mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Antonio Carlos Silva Gonçalves, Diretor Presidente e o Sr. Adilson Buló Junior, Diretor Administrativo-Financeiro e pela CONTRATA, a Sra. Cibelly de Oliveira Moraes e Silva

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CT CTR-ARP 05/2017 – GUIMARÃES
PROCESSO N.º 55780/2017-29

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e GUIMARÃES E MARQUES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EPP

OBJETO: aquisição de equipamentos eletrônicos e informática para implantação do COMPLEXO EDUCACIONAL DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, do Parque Tecnológico de Santos.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º: 34.10.00.4.4.90.52.35.19.573.0104.4520 e n.º 34.10.00.3.3.90.30.35.19.573.0104.4520

NOTA DE EMPENHO: 128/2017

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 33.252,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Antonio Carlos Silva Gonçalves, Diretor Presidente e o Sr. Adilson Buló Junior, Diretor Administrativo-Financeiro e pela CONTRATA, a Sra. Diego Artur Marques Guimarães

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES - PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 013/2017 PROCESSO Nº 958/2017 COMUNICADO Nº 01

A comissão supramencionada, comunica que o Sr. Diretor-Presidente **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2017 processo nº 958/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de combustíveis gasolina comum e etanol pelo período de 24 (vinte quatro) meses, à empresa **AUTO POSTO NOVO MILÊNIO LTDA**, para os lotes: **1-GASOLINA COMUM**, no valor unitário de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) por litro, valor total estimado de R\$ 313.900,00 (trezentos e treze mil e novecentos reais); **2-ETANOL**, no valor unitário de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) por litro, valor total estimado de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais).

Santos, 10 de novembro de 2017.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO